



Supremo Tribunal Federal

2020

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Sessões ordinárias das Turmas às 14h das terças-feiras
 Sessões ordinárias do Plenário às 14h das quartas-feiras
 Sessões extraordinárias do Plenário às 14h das quintas-feiras

- Confraternização Universal (art. 1º da Lei 10.607/2002): (qua) 01/01
- Carnaval (art. 62, III, da Lei 5.010/1966): (seg) 24/02 e (ter) 25-02
- Cinzas (Ponto facultativo até as 14 horas): (qua) 26/02
- Semana Santa (art. 62, II, da Lei 5.010/1966): (qua) 08/04 a (dom) 12/04
- Tiradentes (art. 1º da Lei 10.607/2002): (ter) 21/04
- Dia do Trabalho (art. 1º da Lei 10.607/2002): (sex) 01/05
- Corpus Christi (art.1º, inc. VIII, da Portaria 679/2019 - Ministério da Economia): (qui) 11/06
- Fundação dos Cursos Jurídicos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (ter) 11/08
- Dia da Independência (art. 1º da Lei 10.607/2002): (seg) 07/09
- Nossa Senhora Aparecida (art. 2º da Lei 9.093/1995): (seg) 12/10
- Dia do Servidor (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/1990): (qua) 28/10
- Todos os Santos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (dom) 01/11
- Finados (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (seg) 02/11
- Proclamação da República (art. 1º da Lei 10.607/2002): (dom) 15/11
- Dia da Justiça (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (ter) 08/12
- Natal (art. 1º da Lei 10.607/2002): (sex) 25/12
- Recesso forense (art. 78, § 1º, RISTF): (dom) 20/12/2020 a (qua) 06/01/2021
- Férias coletivas dos ministros (art. 66, § 1º, da LC 35/1979; art. 78, caput, RISTF): (qui) 02/01 a (sex) 31/01; (qui) 02/07 a (sex) 31/07